

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 26  
DE 01-10-2007**

**ACTA N.º 26**

**Data da reunião ordinária : 01-10-2007**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:15 horas

**Términus da reunião:** 16:30 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 28/09/2007 .....3.186.354,01 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Luís Manuel da Graça Batista

Lígia Corujo Reis Batalha

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Joaquim Neto, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis de Setembro a um do corrente mês e constantes do Edital número cento e sessenta e nove/dois mil e sete. -----

--- Três - Informou que irá estar ausente entre o dia oito e o dia treze de Outubro em virtude de ter sido convidado para representar os escritores portugueses no Encontro com escritores cabo-verdianos, em Cabo Verde, no âmbito da semana cultural de Portugal e da Cimeira da União Europeia com África. -----

--- A propósito desta visita sublinhou que Santarém é a cidade do País com mais geminações. Do conjunto das geminações existentes referiu que pensa aprofundar três, uma com Targoviste, porque o senhor Governador Civil tem estado a desenvolver esta geminação à escala regional, e as outras duas com países de expressão portuguesa.-----

--- Disse ter visitado Targoviste no ano passado, estando prevista a celebração de um protocolo com o Instituto Politécnico sobre o ensino do Português/Romeno e Romeno/Português. -----

--- Lembrou que Santarém tem duas geminações em Cabo Verde, uma com a ilha do Sal e outra com a ilha da Brava. Como a ilha da Brava é bastante pobre e os responsáveis locais manifestaram interesse em ter um parque infantil, informou que irá reatar relações,

no âmbito da geminação existente, oferecendo um parque infantil em nome da Câmara Municipal de Santarém. O Executivo Municipal não manifestou oposição.-----

--- A outra geminação seria para o Executivo escolher, eventualmente em Angola ou Moçambique. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** referiu que no último mandato se pensou em Moçambique, numa terra chamada Chókwè, a sul de Moçambique, na Província de Gaza, junto ao rio Limpopo, mas nunca se concretizou, tendo o senhor **Presidente** referido que iria analisar essa hipótese. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Começou por referir que uma das questões que queria levantar prende-se com a atribuição dos subsídios. Disse ser consensual entre todas as forças políticas que, para salvaguarda de quem está a gerir os destinos desta Câmara, deve existir um regulamento objectivo e rigoroso que crie critérios de atribuição de subsídios. Em seu entender a definição desses critérios será uma ajuda fundamental pelo que gostaria de saber se há condições de concretizar esta matéria ou se há alguma dificuldade.-----

--- Dois – Recordou que o senhor Vereador Ramiro Matos, recentemente havia informado que estava para apreciação jurídica o Regulamento relativo à atribuição de apoios no âmbito da acção social, designadamente subsídios para pagamento de rendas em atraso. Perguntou se esse Regulamento já estava concluído e se há condições de resolver um conjunto de situações complicadas que sabe que estão pendentes. -----

--- Três – Disse estar a ser confrontada com várias informações relacionadas com o Bairro Dezasseis de Março e o novo bairro social em Vale de Estacas, havendo pessoas que sabem que vão para o novo bairro, outras que nunca foram contactadas e não compreendem por que não estão contempladas e, por outro lado, algumas pessoas idosas estão a receber telefonemas da Câmara questionando se têm casas para alugar. -----

--- Referiu que é importante clarificar este processo de forma a saber qual o perfil das pessoas que irão ocupar as novas casas, para que deixem de existir dúvidas. -----

--- Quatro – Referiu que no jornal SOL, foi publicado um artigo que refere que vinte e duas Câmaras ultrapassaram em dois mil e seis os limites do endividamento. O mesmo

artigo refere que o Governo notificou os presidentes dessas Câmaras, lembrando que o Orçamento do Estado para dois mil e seis prevê um corte de transferências em caso de violação dos limites de endividamento, dando-lhes dez dias para se pronunciarem prestando os esclarecimentos convenientes relativamente ao excesso verificado.-----

--- Dado que Santarém está incluída no grupo das vinte e duas Câmaras, surgindo em quarto lugar, perguntou se o senhor Presidente havia sido notificado e se já respondeu.--

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos**, respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita, referiu que a Câmara se depara com diferentes situações de atribuição de subsídios que não têm suporte regulamentar devido à natureza e especificidade desses apoios, apesar de, em algumas matérias, a lei da delegação de competências nas autarquias e a lei das autarquias locais conferir legitimidade directa a essas deliberações. Todavia há outras que os serviços financeiros entendem que, efectivamente, carecem de regulamentação, designadamente na área social. Acrescentou que não é fácil de regulamentar esta área precisamente porque a Câmara, dentro dos organismos é um dos parceiros que tem menos intervenção nesta matéria e, portanto, a Câmara acaba por se substituir ao próprio Estado, à Segurança Social, aos organismos desconcentrados.-----

--- Referiu que os regulamentos da Câmara estão em revisão, até porque a maior parte, em determinadas matérias têm taxas e a nova lei obriga a que as taxas cobradas pelos municípios correspondam ao custo do serviço prestado pelo município, pelo que tem que estar directamente indexado. Disse estar a ser iniciado este levantamento. -----

--- O regulamento referido pela senhora Vereadora já está a ser apreciado juridicamente, e será presente em próxima reunião. -----

--- Relativamente à questão levantada no jornal SOL disse que, efectivamente, a autarquia foi notificada e, pelos dados que estavam em poder da Administração Central, tinha ultrapassado o limite de endividamento, em dois mil e seis, em cerca de três milhões e oitocentos mil euros. -----

--- Sublinhou que só o orçamento de Estado de dois mil e sete veio estabelecer as sanções para o incumprimento dos limites de endividamento do orçamento de Estado de dois mil e seis, ou seja, na altura em que é imposto o não aumento do endividamento,

não existe uma sanção prevista para os municípios o que tem dado lugar a muitas contestações.-----

--- Referiu que a resposta está a ser preparada e já foram detectadas várias situações que demonstram que os números estão mal e que não podem ser considerados como endividamento. A este propósito referiu que existem facturas referentes a fornecimentos de dois mil e cinco que só são contabilizadas em dois mil e seis e, por consequência, não podem constar no endividamento de dois mil e seis.-----

--- Também existem cerca de meio milhão de euros em transferências para juntas de freguesia que tinham deliberações e não estavam cabimentadas em dois mil e cinco, e foram cabimentadas em dois mil e seis, o mesmo acontecendo com associações. Portanto, há um conjunto de situações destas que justifica que haja esse excesso de endividamento, porque houve um comprometimento deste Executivo que iria regularizar todas essas situações que não estavam espelhadas nas contas. -----

--- Concluiu, referindo que a resposta está a ser preparada e vai ser remetida dentro do prazo acompanhada das justificações financeiras e das justificações jurídicas. -----

--- O **senhor Presidente** disse ter-se deslocado ao Bairro Dezasseis de Março na noite do incêndio tendo-se comprometido com os moradores que, até dia trinta de Outubro, apresentaria uma proposta de solução. -----

--- Disse estar a trabalhar no sentido de encontrar a solução, prevendo-se que alguns dos moradores sejam realojados no bairro novo de Vale de Estacas, de acordo com os critérios definidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, outros para casas arrendadas ao abrigo do Prohabita. Acrescentou que até trinta de Outubro poderá não estar tudo resolvido mas as soluções estarão delineadas.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** recordou que os serviços camarários elaboraram um projecto para a eventualidade de se construir um novo bairro naquele espaço e tinha sido equacionada a possibilidade desse projecto ser executado por fases. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** comentou que têm vindo a aumentar os agregados familiares com necessidade de casos pelo que a Câmara pode vir a estar confrontada com a necessidade de outro bairro social em Santarém.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que o Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana esteve em Santarém, tendo-o questionado sobre a filosofia do Governo nesta matéria e a construção de novos bairros surge como uma das últimas hipóteses. A primeira hipótese é o arrendamento através do programa Prohabita e a segunda a requalificação. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **MANUEL GERMANO FIGUEIRAS DUARTE**, residente no lugar de Moinho de Fau, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio e serviços – Retail Park, no local da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Face ao disposto na informação técnica anterior (constante do processo), o requerente entregou desenhos de alterações, propondo que a implantação do conjunto comercial se adequa ao relevo do terreno.-----

--- Foram também recebidos os pareceres favoráveis dos Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil – BMSPC, do Departamento de Obras e Equipamentos – DOE, mencionando algumas condicionantes referentes ao tráfego a gerar pela edificação e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo – CCDRLVT referindo a inexistência de linhas de água no local.-----

--- Das alterações apresentadas, considero que a solução agora proposta, ao reduzir o impacto sobre a paisagem, se integrará de melhor forma na envolvente natural, devendo, contudo, em fase de licenciamento ser devidamente pormenorizada.-----

--- Relativamente às alterações no sistema viário, deverá o DOE – Departamento de Obras e Equipamento pronunciar-se sobre as mesmas e garantir-se a apresentação de estudo de tráfego em fase de licenciamento.-----

--- Relativamente ao estacionamento proposto, o mesmo dá cumprimento aos

pressupostos do artigo setenta e dois do regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o quadro seguinte: -----

<b>regulamento do PDM</b>				
designação	unidade	factor	admissível	proposta
comércio/serviços	lug. Ligeiros	1 lug./25m <sup>2</sup>	880	880

--- Contudo, em fase de licenciamento, deverão ser discriminadas as áreas afectas a serviços e comércio, para um correcto dimensionamento do número de lugares de estacionamento em função dos artigos setenta e dois e setenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- De mencionar também que, dada a área de implantação, esta intervenção terá um impacte semelhante a loteamento, de acordo com o disposto no artigo sexto do Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações – RUE LTC, devendo ser avaliadas as cedências para espaços verdes e equipamentos e/ou as respectivas compensações de acordo com o descrito no quadro abaixo:-----

<b>portaria n.º 1136/2001</b>				
designação	unidade	factor	espaços verdes	equipamento colectivo
comércio/serviços	m <sup>2</sup>	28/100 e 25/100	6.160,00	5.500,00
<b>parcial</b>	m <sup>2</sup>		<b>6.160,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>total</b>	m <sup>2</sup>			<b>11.660,00</b>

<b>compensação (artigo 31.º RUE LTC)</b>				
designação	unidade	quantidade	valor	valor parcial
<b>C1</b>				
K1 (classificação do solo)	PDM	outro	1,05	1,05
A1 (cedências)	m <sup>2</sup>	11.660,00	1,00	11.660,00
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m <sup>2</sup>	703,69	0,85	598,14
<b>parcial</b>				<b>732.302,80 €</b>



<b>C2</b>				
K2 (unidades de ocupação)	un.	0	0,10	0,00
rede de saneamento	confirm.	sim	1	
rede de águas pluviais	confirm.	sim	1	
rede de água	confirm.	sim	1	
rede de energia eléctrica	confirm.	sim	1	
rede de telefones ou gás	confirm.	sim	1	
K3 (infra-estruturas)	un.	5	0,02	0,13
A2 (prédio)	m <sup>2</sup>	0,00	1	0,00
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m <sup>2</sup>	703,69	0,85	598,14
<b>parcial</b>				<b>0,00 €</b>
<b>total</b>				<b>732.302,80 €</b>

--- De referir também que, em fase de licenciamento, deverá ser apresentada autorização de localização por parte da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo – DRE, de acordo com o estipulado na Lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março, bem como autorização de abate de oliveiras que se encontram protegidas de acordo com o decreto-lei número cento e vinte/oitenta e seis, de vinte oito de Maio. -----

--- Assim, perante os dados acima mencionados, considero que este pedido poderá obter viabilidade, condicionado ao parecer favorável do DOE – Departamento de Obras e Equipamento.”-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi também informado o seguinte:--

--- **“SANEAMENTO:**-----

--- Quanto às redes de drenagem, tendo em conta a informação prestada pelo projectista, deverá o projecto ser desenvolvido com base nas seguintes directrizes: -----

--- a) Saneamento doméstico, ligação ao emissário, localizado no terreno do requerente;

--- b) Saneamento pluvial – Drenagem conduzida para poente, tendo em consideração as deficiências no escoamento natural na zona nascente da Cidade. -----

--- Tidas as directrizes mencionadas, não vemos inconveniente na aprovação do projecto final.-----

--- **REDE VIÁRIA:**-----

--- Nada temos a opor às alterações efectuadas, consideramos no entanto que o perfil de faixa de rodagem dos acessos deverá ser conclusivo apenas em fase de apresentação do estudo de tráfego.-----

--- Considera-se ainda consequentemente e em face do parecer anterior nada a opor à obtenção de viabilidade (informação prévia).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos atrás transcritos.-----

**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATAÇÃO**-----

--- De harmonia com o edital número cento e cinquenta e dois, de vinte e oito do mês findo, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas entregues na Secção de Receitas, nos termos do artigo primeiro do referido Edital, para ocupação de terrado com diversos divertimentos.-----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:-----

--- **Pista automóvel**-----

--- Bernardo & Simões, Limitada – propõe apenas o pagamento da taxa de ocupação do terrado.-----

--- **Carrossel infantil**-----

--- Cristina de Jesus Reis - propõe apenas o pagamento da taxa de ocupação do terrado.

--- **Motas e carrinhos infantil**-----

--- Bernardo & Simões, Limitada – propõe apenas o pagamento da taxa de ocupação do terrado.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar as propostas por não corresponderem ao exigido no artigo quarto do edital atrás mencionado.-----

--- Seguidamente o senhor **Presidente** perguntou aos concorrentes se pretendiam alterar

as respectivas propostas, tendo os mesmos concordado. -----

--- A Câmara, face à nova posição assumida pelos concorrentes, deliberou, por unanimidade: -----

--- Arrematar a **pista de automóveis** a Bernardo & Simões, Limitada, pelo valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

--- Arrematar o **carrossel infantil** a Cristina de Jesus Reis, pelo valor de cem euros. ----

--- Arrematar as **motas e carrinhos infantis** a Bernardo & Simões, Limitada pelo valor de cem euros. -----

--- Isentar os concorrentes do pagamento das taxas de ocupação de terrado prevista no número sete do edital. -----

--- **LOUROGEST – SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- Em conformidade com o número um da cláusula terceira do protocolo aprovado pelo Executivo Municipal na reunião de vinte e três de Julho último e celebrado, em oito de Setembro entre o Município de Santarém e a Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, foi presente uma carta daquela Sociedade propondo a doação da fracção autónoma identificada pela letra “I”, sita na Rua Serrada da Ermida, Amiais de Cima, freguesia de Abrã, Município de Santarém, referente a um edifício destinado a escola, com área bruta privativa de setecentos e oitenta e três vírgula setenta metros quadrados e logradouro de uso exclusivo com a área de mil e setenta e seis vírgula trinta metros quadrados.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida fracção autónoma, identificada no número um da cláusula primeira do citado protocolo, agradecendo a gentileza do gesto e enaltecendo o espírito de solidariedade social da empresa em causa. -----

--- Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- O protocolo atrás mencionado fica anexo à presente acta dela fazendo parte integrante (Documento I).-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DA GASTRONOMIA DO RIBATEJO**-----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Considerando que:-----

--- A gastronomia, como manifestação dos usos e costumes de uma região, assume um carácter cultural, social e turístico de grande relevância que deve ser fomentado e apoiado;-----

--- As Confrarias desenvolvem um papel primordial na divulgação da gastronomia das regiões que representam;-----

--- A Confraria da Gastronomia do Ribatejo tem representado a região e o concelho de Santarém com reconhecido mérito e empenho, entre os seus pares, no país e além fronteiras, desde a sua fundação;-----

--- Esta Confraria necessita de apoio financeiro para prossecução dos seus objectivos, nomeadamente para a promoção de eventos gastronómicos na região bem como deslocações em representação do Ribatejo e da sua gastronomia em eventos realizados noutras regiões ou países;-----

--- O Município de Santarém sempre apoiou e fomentou a divulgação da gastronomia local, regional, nacional e internacional;-----

--- O último subsídio atribuído a esta entidade foi de quinhentos euros no ano de dois mil e um;-----

--- Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal de Santarém, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aprovação de um subsídio de dois mil e quinhentos euros à Confraria de Gastronomia do Ribatejo, a cabimentar na GOP 2.51.2005/5002.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente,

atribuindo um subsídio de dois mil e quinhentos euros à Confraria de Gastronomia do Ribatejo.-----

**--- ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro de Matos** foi presente a Proposta número doze, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- Um. As freguesias de Abrã e de Amiais de Baixo pertencem à área de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Pernes;-----

--- Dois. Existe uma distância considerável entre o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pernes e as referidas freguesias;-----

--- Três. Foi constituído a título experimental, um Posto avançado de Bombeiros em Amiais de Baixo com vista a intervenções no combate a incêndios;-----

--- Quatro. Durante a vigência do presente Protocolo registaram-se várias ocorrências, nomeadamente situações de emergência, nas quais foram prestados primeiros socorros, bem como cerca de dez ignições de incêndios, imediata e prontamente extintas;-----

--- Cinco. Há necessidade de prolongar por mais algum tempo os serviços de primeiros socorros prestados por uma auto maca de socorro nas aludidas freguesias, e que é vontade da população que isso aconteça;-----

--- Seis. Este serviço presta um auxílio mais rápido e eficaz, e que tem uma maior capacidade de resposta em situações aflitivas e de emergência;-----

--- Sete. A acção dos Bombeiros rege-se por uma perspectiva solidária, humanitária e de enorme sentido cívico;-----

--- Oito. Os Bombeiros Voluntários de Pernes iniciaram uma acção de recrutamento de voluntários que irão receber formação, prevendo-se que no início de dois mil e oito já estejam em condições de assegurar o serviço.-----

--- Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal de Santarém, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro e do artigo sessenta e sete da Lei número

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o seguinte:-----

--- A celebração de uma adenda ao Protocolo celebrado a quatro de Julho de dois mil e sete entre a Câmara Municipal de Santarém e os Bombeiros Voluntários de Pernes, nos termos da minuta que segue em anexo à presente proposta.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vice-Presidente, aprovando a adenda ao referido protocolo, que se dá por transcrita na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II).-----

--- **SOBREIRUS – FESTIVAL – ASSOCIAÇÃO, EVENTOS MUSICAIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ORGANIZAÇÃO DO II SOBREIRUS FESTIVAL**

--- Pelo secretário do senhor Presidente, José Valentim, foi presente a informação número cinquenta e sete, de dez de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “No dia sete de Fevereiro de dois mil e sete deu entrada nesta autarquia um ofício da Sobreirus Festival Associação, dirigido ao senhor Presidente da Câmara, onde o Presidente da referida associação faz uma apresentação da mesma.-----

--- Esta associação sediada na freguesia de São Vicente do Paúl, aldeia do Sobral, foi criada em Novembro de dois mil e seis e tem como objectivo a sensibilização da população para a necessidade de preservação da natureza, em especial do sobreiro – espécie em vias de extinção. Para este efeito, a Associação está a organizar um evento designado por II Sobreirus Festival, que contará com a actuação de diversas Bandas assim como com a plantação de dois sobreiros. -----

--- Assim, tratando-se de uma associação recente que visa divulgar e promover valores ambientais, sugere-se que a referida iniciativa seja apoiada por esta autarquia através de um subsídio de dois mil euros, de forma a contribuir para a realização do II Sobreirus Festival.-----

--- É ainda de referir que foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl sobre a referida associação e evento, tendo esta concordado na atribuição do apoio.”

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Sobreirus Festival um subsídio no montante de dois mil euros.-----

**--- CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE MATA DO REI –  
PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA SEDE –  
RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente uma carta do Centro de Convívio em epígrafe, solicitando o apoio da autarquia para a realização de melhorias na respectiva sede. Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Alcanede, a mesma pronunciou-se favoravelmente.-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente atribuindo subsídio no montante de mil euros ao Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Mata do Rei.-----

**--- RANCHO FOLCLÓRICO DE ALCANHÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA  
DESLOCAÇÃO A FRANÇA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Cultura e Turismo** foi presente a informação número seiscentos e trinta um, de catorze de Maio último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Como é do conhecimento geral, os Grupos Artísticos são solicitados para participar em Festas e Festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal quer no estrangeiro.--

--- Neste contexto, o Rancho Folclórico de Alcanhões foi convidado a participar no Festival Internacional de Nice em França, que se vai realizar de vinte e três a vinte e oito de Maio de dois mil e sete, solicitando assim, apoio financeiro para efectuar a respectiva deslocação.-----

--- Assim, no seguimento da Informação número oitocentos e quinze, de onze de Agosto de dois mil e três, tendo por base a tabela de deslocações aos Grupos Artísticos do Concelho, que consta na informação número cento e setenta e sete, de seis de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, e conforme disposto na Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de doze de Setembro, artigo vinte, alínea f), venho por este meio propor que seja atribuído o seguinte valor ao grupo respectivo, como forma de apoio, conforme o quadro que se segue:-----

<b>Data</b>	<b>Grupo</b>	<b>Destino</b>	<b>Apoio</b>
Vinte e três e vinte e oito de Maio	Rancho Folclórico de Alcanhões	França (Nice)	750 euros

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente,

atribuindo um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros ao Rancho Folclórico de Alcanhões, para apoio à deslocação a França – Nice. -----

**--- CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO RELATIVO A TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO DE SÃO DOMINGOS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número novecentos e trinta e cinco, de dez de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do fax número vinte e cinco, de vinte e um de Maio último, do Centro Social Interparoquial de Santarém, tenho a informar o seguinte:-----

--- A Equipa Multidisciplinar de Rendimento Social de Inserção solicita através do fax apoio no pagamento do transporte da criança menor, do agregado familiar acolhido no Centro de Acolhimento de Emergência Social, em São Domingos, para a Escola do primeiro ciclo número oito dos Leões. -----

--- Considerando que a situação apresentada é de carácter excepcional, o aluno foi transferido de escola no último período de aulas, coloco à consideração a comparticipação do valor apresentado. Cada viagem custa cinquenta cêntimos, o que equivale a um euro por dia, num total de vinte e quatro euros. -----

--- Devo lembrar que este transporte está a ser efectuado em carreiras urbanas, que não são comparticipáveis em termos de transporte escolar, pois só temos até à presente data trabalhado com carreiras inter-urbanas.”-----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** disse tratar-se de um caso social que não foi possível submeter atempadamente à análise da acção social, tendo sido necessário intervir directamente e garantir a esta criança condições de transporte para a escola, pelo que a Divisão de Educação assumiu este encargo sem questionar, dado que a recusa iria implicar, obviamente, contratempos para a criança. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente assumindo os encargos com o transporte em causa, no montante de vinte e quatro euros.

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **declaração de voto**: --

--- “O voto da CDU - Coligação Democrática Unitária relativamente a esta matéria



prende-se exactamente com a justificação dada pela senhora Vereadora. Era uma situação social de ruptura a que a Câmara não podia dizer que não porque era a criança que estava em causa. Não deixo de afirmar também que lamento que uma instituição de solidariedade social como o Centro Interparoquial que, naturalmente faz uma prestação de serviços pago a um leque de famílias muito grande neste Concelho, que é subsidiada pelo Governo e por diferentes ministérios não tenha condições para responder de imediato a uma situação destas e precise de solicitar este apoio para uma criança ser transportada do seu local de residência para o Centro Interparoquial. Mas ainda bem que a Câmara se substituiu à Instituição Particular de Solidariedade Social - Centro Interparoquial e foi capaz de dar a resposta que aquele centro não foi capaz de dar.” -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A OBRAS NO CEMITÉRIO**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de vinte e cinco mil euros para a Junta de Freguesia de Tremês, referente a trabalhos efectuados no cemitério daquela freguesia.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A OBRAS NO CEMITÉRIO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cento e oito, de vinte e dois do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) na sequência do ofício número trezentos e sessenta e três, de dez de Agosto próximo passado, da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

--- Da consulta efectuada às Grandes Opções do Plano/dois mil e sete da Câmara Municipal de Santarém consta o projecto quatro-vinte-dois mil e dois/cinco mil e setenta e dois-nove – alargamento e manutenção do cemitério local com uma verba definida de dez mil euros e outra não definida de igual montante.-----

--- Os documentos de despesa no valor total de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos (IVA incluído) não mencionam, de forma explícita, a sua aplicação em obras de manutenção do cemitério local, facto este que apenas é referido no ofício da

Junta de Freguesia, contudo julga-se que tais despesas possam enquadrar-se no projecto acima indicado, pelo que se deverá recolher o parecer da Divisão Financeira. -----

--- Conclusão: Caso se confirme o atrás exposto deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, processar e liquidar a importância de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos à Junta de Freguesia do Vale de Santarém.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, referente a obras de melhoramento no cemitério da respectiva freguesia. -----

--- **TEATRO SÁ DA BANDEIRA – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ABERTO – APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO DE TEATRO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quinhentos e noventa e nove, de sete de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “A Associação Movimento Aberto apresentou uma proposta para realização de um espectáculo com vista à apresentação de todas as modalidades/artes praticadas nomeadamente, Aikido, Iaido, kendo, Tessen e Yoga. Esta iniciativa tem por objectivo a divulgação e promoção das artes do Budo praticadas no concelho de Santarém. -----

--- Para que este espectáculo se possa realizar, foi-nos solicitado o seguinte: -----

--- Entidade: Associação Movimento Aberto-----

--- Data/hora: quinze e dezasseis de Junho de dois mil e sete/vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos-----

--- Custos de apresentação – Estimativa de despesas: -----

--- Técnico cabine – cento e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos -----

--- Produção – setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos-----

--- Frente casa – sessenta e um euros e vinte cêntimos-----

--- TOTAL – trezentos euros e cinquenta e seis cêntimos -----

--- Receita de bilheteira estimada a reverter para o Grupo, com bilhetes ao preço de sete euros e cinquenta cêntimos (vezes duzentos e três lugares vezes dois dias) até ao valor de três mil e quarenta e cinco euros. -----

- Em face do exposto, propomos: -----
- Um – que a Câmara Municipal apoie a iniciativa com a cedência do Teatro Sá da Bandeira; -----
- Dois – que a Câmara Municipal de Santarém receba o pagamento dos custos estimados acima, por parte da Associação Movimento Aberto, no valor de trezentos euros e cinquenta e seis cêntimos; -----
- Três – atribuição à Associação Movimento Aberto de um subsídio para a realização desta iniciativa no valor correspondente à receita da bilheteira (...)”. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, devendo proceder-se em conformidade com o proposto na mesma.-----
- **TEATRO SÁ DA BANDEIRA – MARIODIMOITA – APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “FADO AO PIANO”**-----
- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e trinta e dois, de catorze de Maio último, do seguinte teor: -----
- “No seguimento de sugestão do Gabinete de Apoio à Presidência, o artista Mário Moita apresentou uma proposta para realização de um espectáculo intitulado Fado ao Piano, no próximo dia vinte e um de Junho, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----
- Para que este espectáculo se possa realizar, foi-nos solicitado o seguinte: -----
- Artista: Mário Moita “Fado ao Piano”-----
- Data/hora: vinte e um de Junho de dois mil e sete/vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos -----
- Custos de apresentação:-----
- Pagamento de SPA – duzentos e cinco euros -----
- Afinação Piano – cento e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos -----
- Equipamento e estimativa de despesas de produção (frente casa e técnicos) – cento e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos -----
- TOTAL – quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos-----

--- Receita de bilheteira estimada a reverter para o Artista, com bilhetes ao preço de sete euros e cinquenta cêntimos (vezes duzentos e três lugares) até ao valor de mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

--- Em face do exposto, propomos:-----

--- Um – o pagamento dos custos acima por parte da Câmara Municipal de Santarém, no valor de quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos;-----

--- Dois – atribuição de um subsídio para a realização desta iniciativa no valor correspondente à receita da bilheteira até ao valor de mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos (...).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, devendo agir-se em conformidade com o proposto na mesma.-----

--- **INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NO PATRIMÓNIO PESSOAL USADO NA ACTIVIDADE PROFISSIONAL AO BOMBEIRO JOÃO CARLOS COELHO BARATA**-----

--- Foi presente uma informação do Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, referindo que o bombeiro João Carlos Coelho Barata, aquando das intempéries no passado mês de Novembro, utilizou o telemóvel pessoal para resolução de algumas situações operacionais, tendo o mesmo sofrido uma queda, deixando de funcionar. Assim, vem solicitar eventual indemnização.-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com o valor proposto pela Secção de Compras e Aprovisionamento, e indemnizar o Bombeiro João Carlos Coelho Barata, com o valor de vinte euros.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Informação número duzentos e quarenta e dois, de dez de Setembro de dois mil e sete, da **Secção de Património**, informando o seguinte:-----

--- “Em face da deliberação tomada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em nove de Novembro de dois mil e seis, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária, realizada em sete de Agosto de dois mil e seis, da

qual foi dado conhecimento através do Edital número cento e vinte e seis, de onze de Julho do corrente ano, informo V. Ex.<sup>a</sup> que não foram apresentadas, nesta Secção de Património – Imóvel, quaisquer reclamações acerca da desafecção do domínio público **do lote de terreno designado por lote dezoito, sito no Casal do Brejo, Portela das Padeiras**, freguesia de Salvador, pelo que deve a mesma passar a constituir propriedade do domínio privado do Município.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do Executivo Municipal se encontra marcada para o dia quinze do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor Engenheiro Carlos Rodrigues que, a propósito do processo de Manuel Germano Duarte, comentou que se perdeu uma oportunidade de manter um terreno reservado para desenvolvimento do Instituto Politécnico ou instalação de escola, tendo o senhor Presidente esclarecido que o terreno em causa não confina com o Instituto Politécnico.-----

--- Interveio também a mãe de uma aluna do Jardim-de-infância, sito na Campo Emílio Infante da Câmara, relatando problemas ocorridos na zona envolvente, tendo o senhor Presidente informado que o assunto já está a ser acompanhado, tendo solicitado a intervenção da Guarda Nacional Republicana. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_